



LEI Nº 616/2018, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Denomina de SEVERINO JOSÉ DE MENEZES, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada à Rua Major Manoel Félix de Menezes, nesta Cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Severino José de Menezes**", a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada à Rua Major Manoel Félix de Menezes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte/PE, 11 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito Constitucional